



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que A Lei Municipal
nº 1.071/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG,

em 26 / 05 / 2023
Edson Sabino
Responsável

LEI Nº 1.071, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA REDAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 909, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2017, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 909, de 19 de dezembro de 2017 que "Autoriza contratação temporária para atender ao Programa das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF". passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Parágrafo único - A contratação de que trata o art. 2º será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada de modo a atender às necessidades do programa, desde que o profissional tenha realizado processo seletivo de provas e/ou provas e títulos".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande